

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

CPNJ - 45.279.643/0001-54

**DECRETO Nº 3137/19 de 28 de Novembro de 2019**

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de NAZARÉ PAULISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1411/00 de 3 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**01 - CHEFIA DO EXECUTIVO**

**01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**

(004) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.001 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 19.000,00  
(007) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001 - Material De Consumo 3.000,00

**01.02 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

(013) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.002 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica 2.000,00

**01.03 - ASSUNTOS JURÍDICOS**

(015) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.004 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 7.000,00

**02 - ADMINISTRAÇÃO**

**02.02 - MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES**

(030) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.006 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 14.000,00

**04 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**04.06 - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB**

(115) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.019 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 73.000,00  
(120) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.020 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 47.000,00

**04.11 - CULTURA**

(146) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.016 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.000,00

**05 - SERVIÇOS MUNICIPAIS**

**05.02 - AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

(166) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.026 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.000,00

**06 - SAÚDE E SANEAMENTO**

**06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(234) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.033 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 12.000,00  
(239) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.033 - Material De Consumo 5.000,00  
(251) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.034 - Subvencoes Sociais 11.000,00  
(254) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.034 - Material De Consumo 20.000,00

**06.02 - SAMU**

(273) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.037 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 11.000,00

**Total Suplementação: 228.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):

**01 - CHEFIA DO EXECUTIVO**

**01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**

(005) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.001 - Obrigacoes Patronais 19.000,00  
(009) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica 3.000,00

**01.02 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

(012) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.002 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica 2.000,00

**01.03 - ASSUNTOS JURÍDICOS**

(016) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.004 - Obrigacoes Patronais 7.000,00

**02 - ADMINISTRAÇÃO**

**02.02 - MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES**

(031) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.006 - Obrigacoes Patronais 5.000,00  
(034) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.006 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica 9.000,00

**04 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**04.06 - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CPNJ - 45.279.643/0001-54

(114) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.018 - Obrigacoes Patronais	73.000,00
(123) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.021 - Obrigacoes Patronais	47.000,00
<b>04.11 - CULTURA</b>	
(147) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.016 - Obrigacoes Patronais	1.000,00
(151) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
<b>05 - SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	
<b>05.02 - AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>	
(167) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.026 - Obrigacoes Patronais	1.000,00
<b>06 - SAÚDE E SANEAMENTO</b>	
<b>06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
(246) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.033 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
(247) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.033 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	12.000,00
(258) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.034 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	31.000,00
<b>06.02 - SAMU</b>	
(279) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.037 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	11.000,00
<b>Total Anulação:</b>	<b>228.000,00</b>

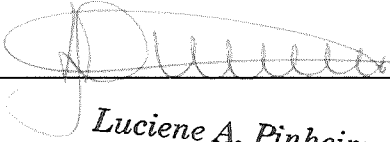
Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NAZARÉ PAULISTA, 28 de Novembro de 2019**



**CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado em data supra.



**Luciene A. Pinheiro**  
Assessora de Gabinete  
RG. 29.594.535-